



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATSum 0010501-96.2022.5.03.0013
AUTOR: ADRIANA APARECIDA SANTOS SILVA
RÉU: S&M TRANSPORTES S.A

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d57c20d

Destinatário: S&M TRANSPORTES S.A

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

13 V.T. de Belo Horizonte, Processo nº0010501-96.2022.5.03.0013

Aos 13 dias do mês de agosto de 2024, na Rua Santa Mônica, 51, São Marcos, Belo Horizonte/MG, onde compareci, em cumprimento ao mandado PJE d57c20d, passado a favor de Adriana Aparecida dos Santos Silva, para pagamento da importância de R\$ 11697,47, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora do seguinte bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

- 05 pneus Michelin 295 80 R 22,5 incity, novos, avaliados em R\$2900,00 cada, totalizando R\$ 14500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Anexo Auto de Depósito.

BELO HORIZONTE/MG, 13 de agosto de 2024

LORETA DE PAULA FERREIRA BRITO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LORETA DE PAULA FERREIRA BRITO - Juntado em: 13/08/2024 16:37:57 - 03dc5ec
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24081316360470800000198870035?instancia=1>
Número do processo: 0010501-96.2022.5.03.0013
Número do documento: 24081316360470800000198870035